



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 04 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1160

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **Adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

FROES & BALDUINO ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 35.495.982/0001-14

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 282.934,23 (Duzentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e quatro e vinte e três centavos).

Anaurilândia – MS, 01 de outubro de 2021.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, HOMOLOGA o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de construção do calçamento do passeio público com piso intertravado em diversas ruas, no Distrito do Quebracho e na sede do Município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

Vencedor:

FROES & BALDUINO ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 35.495.982/0001-14

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 282.934,23 (Duzentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e quatro e vinte e três centavos).

Anaurilândia – MS, 01 de outubro de 2021.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 04 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1160



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1.690/2021

“Dispõe sobre a vacância do cargo em razão de falecimento.”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso VII, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Motorista, por motivo de falecimento do servidor **Fabiano José Bezerra**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001331775 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 961.867.551-34, nomeado através do Decreto 806/2012 de 27 de fevereiro de 2012, com validade a partir de 25 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Anaurilândia-MS, 29 de setembro de 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:

V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 04 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1160

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2021**

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de freezers para os SCFV – Projeto Eterno Aprendiz e Projeto Conviver, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Ofertante: JOSE E VIEIRA-ME, CNPJ nº. 09.475.129/0001-20.

Valor: 7.430,00 (sete mil, quatrocentos e trinta reais), conforme proposta de preços da vencedora.
Anaurilândia/MS, 01 de outubro de 2021.

Luzia Aparecida de Lima Takazono

Secretária Municipal de Assistência Social